CORREIO JURÍDICO

POR **RAPHAELA CORDEIRO**

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL



Atendimentos voltaram a ser feitos pela internet e nos cartórios

Justiça Eleitoral reabre cadastro e retoma serviços ao eleitor

A Justiça Eleitoral reabriu nesta terça-feira (3) o cadastro eleitoral em todo o país. Os eleitores podem solicitar o primeiro título, transferir o domicílio, atualizar dados e regularizar a situação. Os serviços estão disponíveis no Autoatendimento Eleitoral, no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e nos cartórios. Pela internet, basta escolher o serviço, preencher o requerimento e anexar os documentos. O andamento pode ser acompanhado pela plataforma, que informa se será necessário comparecer presencialmente. O e-Título segue disponível para consulta e acesso à versão digital do documento. A certidão de quitação eleitoral pode ser emitida no portal do TSE e comprova que o eleitor está em dia. O cadastro estava fechado desde 7 de maio para a preparação das Eleições 2026. A reabertura permite que os cidadãos regularizem pendências e mantenham seus dados atualizados perante a Justiça Eleitoral.

200 mil processos estão à espera de julgamento

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciou nesta terça-feira (3) o Mês Nacional do Júri, que segue até 30 de novembro para acelerar julgamentos de homicídios, feminicídios e outros crimes dolosos contra a vida. O Judiciário tem cerca de 200 mil processos pendentes, dos quais 17.641 tramitam há mais de 15 anos. A iniciativa prioriza casos antigos, réus presos e processos de maior relevância social. Em 2025, foram realizados 9.346 julgamentos, recorde desde a criação da ação, em 2017.

ASCOM/TJE



Estão previstas mais de 4.500 sessões do Júri no mês de novembro

DPU cobra explicações sobre fala contra assistidos

A Defensoria Pública da União (DPU) pediu esclarecimentos ao diretor-geral da Faculdade de Direito de Vitória, Antônio Abikair, sobre fala que classificou beneficiários de programas sociais como "párias sociais". A declaração foi divulgada em vídeo em 26 de outubro. Para a DPU, o comentário pode ainda ferir a dignidade dessas pessoas e favorecer discriminação. O órgão deu prazo de 15 dias para resposta e destacou que os programas sociais garantem direitos e reduzem desigualdades. O caso será avaliado à luz da Constituição.

STJ retoma julgamento das penas da Boate Kiss

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) retomou nesta terça-feira (3) o julgamento dos recursos dos condenados pelo incêndio da Boate Kiss, que matou 242 pessoas em 2013. O Ministério Público pede o restabelecimento das penas impostas pelo Tribunal do Júri. As defesas também contestam as condenações. A análise foi suspensa após pedido de vista, depois de voto da relatora parcialmente favorável ao MP.

Julgamentos virtuais

O STF iniciou nova sessão de julgamentos virtuais, com encerramento previsto para 10 de novembro. Entre os temas em análise estão a reserva de vagas para negros em concursos públicos, a nacionalidade de crianças adotadas por brasileiros no exterior e a criação de cursos de Medicina por faculdades municipais fora de seus limites territoriais.

Dados do Pena Justa

O Pena Justa reduziu de 5,3% para 3,8% a proporção de presos com doenças transmissíveis, como tuberculose e HIV, entre 2024 e 2025. A iniciativa ampliou equipes de saúde prisional, com a contratação de 230 profissionais em Pernambuco, e impulsiona a política antimanicomial, que registrou queda de 28,5% nas internações em manicômios judiciários.

Acervo do STF I

Levantamento do Supremo Tribunal Federal (STF) aponta que 74,5% dos 22.508 processos em tramitação chegaram ao tribunal em 2026. Quatro classes concentram 78% do acervo: recursos extraordinários com agravo, reclamações, recursos extraordinários e habeas corpus. Apenas 3,2% têm mais de cinco anos. Dados são de 19 de outubro.

Acervo do STF II

O levantamento do STF também mostra que 28,5% dos processos em tramitação tratam de direito administrativo e outras matérias de direito público. O direito processual penal representa 23,8% do acervo, seguido pelo tributário, com 11%. Cerca de um terço dos casos tem natureza criminal, segundo dados extraídos em 19 de outubro de 2026.

Cobrança de prejuízo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu em dez anos o prazo para cobrar prejuízos causados por ex-presidente de associação. A decisão afasta a prescrição de três anos, aplicável a sociedades empresárias, e determina o retorno do processo à primeira instância. O entendimento considera que associações têm regime jurídico distinto das empresas.

Consulta Processual STJ

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) lançou uma nova página de consulta processual. A ferramenta permite buscas por número, partes, advogados e órgão julgador, além de reunir movimentações, documentos e decisões. A interface responsiva também oferece recursos de acessibilidade para facilitar o acesso por computadores e celulares.

FABIO RODRIGUES-POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL



Na audiência, ele lembrou que já tinha ouvido entidades contrárias em 2024

Fux defende proibição das bets, mas cobra debate sobre impactos

Ministro do STF diz ver apostas como problema de saúde pública

Da **Redação**

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou nesta terça-feira (3) ter formado a percepção de que as apostas on-line, conhecidas como bets, deveriam ser banidas no Brasil. Ele disse considerar os jogos um problema de saúde pública. Disse, porém, que o STF precisa avaliar novos argumentos, especialmente sobre segurança jurídica.

A declaração foi feita durante audiência pública sobre a Medida Provisória 1.394/2026, que proibiu a exploração e a publicidade das apostas no país. Fux lembrou que o STF já havia realizado, em 2024, uma audiência sobre os impactos das bets. Segundo ele, entidades contrárias apresentaram relatos sobre danos sociais e ludopatia, o vício em jogos. "Ninguém aqui falou bem", afirmou, ao citar organizações de saúde e defesa do consumidor.

A composição do encontro desta terça foi questionada pela presença de representantes de clubes de futebol, entidades esportivas e associações ligadas ao mercado de apostas. Fux negou ter convocado apenas participantes favoráveis ao setor. A pedido da Advocacia-Geral da União (AGU), foram incluídos representantes dos ministérios da Saúde e da Justiça e Segurança Pública. Também participaram a Associação Brasileira de Supermercados (Abras) e entidades esportivas. Com as inclusões, a lista chegou a 34 participantes. Entre os convocados estão também o Comitê Paralímpico, a Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol e o Grêmio.

Fux afirmou que os processos já reúnem informações sobre os prejuízos das apostas, mas que novos argumentos devem ser considerados. A audiência tem caráter informativo e não decide a validade da medida provisória.

A discussão ocorre no âmbito de oito ações diretas de inconstitucionalidade relatadas por Fux. Uma delas, a ADI 8.027, foi apresentada pela Associação Nacional de Jogos e Loterias, que questiona a MP e pede a suspensão da proibição. O julgamento foi interrompido em agosto, após pedido de vista do ministro Flávio Dino. Caberá ao plenário do STF decidir se a medida é compatível com a Constituição. A posição manifestada por Fux na audiência não representa uma decisão do tribunal.